



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 514/2016/DB/IPMV

“DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA **ELIS MAGNA AGUILAR CAMPOS”**

IVANI FERREIRA VIEIRA, Presidente Interina do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, nos Termos do Art. 14, todos da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006 e da Portaria n° 475/2016/D.A.F/IPMV de 16 de novembro de 2016 e ainda conforme Atestado e Saúde Ocupacional e Avaliação de Retorno da Junta Médica Oficial do Município de Vilhena e Parecer Jurídico de n° 068/2016 do Departamento Jurídico do IPMV, anexos ao processo de n°. 316/2015.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar o benefício de Aposentadoria por Invalidez concedida pela Portaria de n°. 669/2015/DB/IPMV à servidora **ELIS MAGNA AGUILAR CAMPOS**, matrícula 4894, admitida em 01/06/2004, portadora do RG n°. 1488507 SESDEC/RO e do CPF n°. 689625256-15, efetiva no cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG – 307, Classe O, Referência IV, 40 Horas Semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 01 de dezembro de 2016.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, inclusive os financeiros, retroagem a 1 de dezembro de 2016.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 20 de dezembro de 2016.

Ivani Ferreira Vieira
Presidente Interina do IPMV
Portaria n°. 475/2016/D.A.F/IPMV